



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.589
de 2 de abril de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Silvio dos Santos)

*“Denomina de ‘Dionizio Fumes’ a ‘Rua 12’
do loteamento denominado Botucatu
Verônica”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Dionizio Fumes”, a Rua 12 do loteamento denominado Botucatu Verônica, com início na Rua Nilson Aparecido de Barros e término na Rua 07 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de abril de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de abril de 2024 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente